

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

NOME DA EMPRESA: Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso – CINCOP/MT,
CNPJ: 59.558.305/0001-66
LOGRADOURO: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo
TELEFONE: (65) 2123-1275
A/C Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
Cuiabá - Mato Grosso

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
NOME FANTASIA: SUBLYME DISTRIBUIDORA
LOGRADOURO: AV MARQ DE SAO VICENTE, N° 230 - COMPLEMENTO: CONJ 909 SALA 04
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 3082-2738
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 8687-8
CONTA: 79558-5
REPRESENTANTE: GIOVANI CRUZ CORREA
TELEFONE: 65 9677-2015

CNPJ: 22.579.608/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.637.233.113
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA
CEP: 01.139-000
EMAIL: sublyme@sublymedistribuidora.com.br

Em atendimento ao disposto no PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EXTENSO
LOTE 01 – CADEIRAS ESCOLARES MONOBLOCO								
1	CONJUNTO SEXTAVADO MONOBLOCO INFANTIL – O produto deverá ser confeccionado com uma mesa central composta por duas extremidades plásticas e um tubo axial de conexão. As extremidades, moldadas em copolímero de polipropileno pigmentado e injetado, deverão apresentar acabamento fosco, assegurando resistência e durabilidade. O formato hexagonal permitirá o encaixe de até seis mesas em arranjo circular, otimizando o aproveitamento do espaço e a funcionalidade do conjunto. Deverá ter um ressalto localizado na parte inferior das extremidades possibilitará a fixação por pressão mecânica ao tubo axial metálico com diâmetro mínimo de 35 mm. O tampo deverá ser fabricado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), com espessura mínima de 3,4 mm, superfície lisa e pigmentada. O porta-livros integrado deverá ser produzido em termoplástico de alta resistência, com acabamento fosco e acesso com dimensões mínimas de 440 x 68 mm. A cadeira infantil deverá ser constituída em termoplástico de engenharia, especificamente copolímero de polipropileno reforçado com fibra de vidro, atóxico, com modelo monobloco que integre assento, encosto e estrutura de pés em peça única, permitindo o empilhamento de até seis unidades. A base deverá apresentar formato "V", com sapatas de alta resistência em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), garantindo estabilidade e proteção às superfícies, com dimensões aproximada de assento mínimo de 410 mm (largura) x mínimo de 270 mm (profundidade); altura do assento ao solo mínimo de 357 mm; encosto mínimo de 330 mm (largura) x 240 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, de forma cumulativa e obrigatória, de toda a documentação comprobatória referente às normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): • Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado	PLAXMETAL	ELOTOY	8.000	UND	R\$ 4.781,73	R\$ 38.253.840,00	trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais
2	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO – O produto deverá ser constituído por uma mesa e uma cadeira. A mesa deverá ser fabricada com estrutura metálica composta por tubo mínima de 20 x 20 mm, soldados a dois tubos mínimo de 20 x 58 mm. As pernas serão confeccionadas em tubo mínimo de 29 x 58 mm. Toda a estrutura metálica passará por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando resistência à corrosão e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser moldado em termoplástico pigmentado de alta resistência, com superfície lisa e bordas angulares. Dimensões mínima da mesa: Altura: 755 mm; Largura: 674 mm; Profundidade: 555 mm. Deverá conter um porta-livros acoplado formato retangular, garantindo ergonomia e praticidade de uso. A cadeira será confeccionada em estrutura metálica tubular com seção redonda no mínimo de ¾" polegada, dobrada e soldada, recebendo o mesmo tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica da mesa. As extremidades dos tubos deverão ser finalizadas com ponteiros plásticos injetados, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao usuário. O assento será produzido em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado, cantos arredondados e borda frontal com raio anatômico, visando conforto e segurança. A fixação deverá ocorrer por encaixe frontal e fixação traseira com dois parafusos autoatarraxantes. O encosto será confeccionado em peça única, igualmente em polipropileno copolímero injetado, a fixação à estrutura metálica deverá ocorrer por meio de encaixes posteriores com travamento em pinos retráteis moldados em polipropileno, sem necessidade de parafusos ou rebites. Dimensões mínima da cadeira assento: 390 mm (largura) x 418 mm (profundidade) e encosto: 394 mm (largura) x 186 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de	PLAXMETAL	ELOPLAX	10.000	UND	R\$ 881,41	R\$ 8.814.100,00	oito milhões, oitocentos e quatorze mil e cem reais

3	<p>CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL – O produto deverá ser constituído por uma mesa e uma cadeira. A mesa deverá ser fabricada com estrutura metálica composta por tubo mínima de 20 x 20 mm, soldados a dois tubos mínimo de 20 x 58 mm, As pernas serão confeccionadas em tubo mínimo de 29 x 58 mm, Toda a estrutura metálica passará por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando resistência à corrosão e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser moldado em termoplástico pigmentado de alta resistência, com superfície lisa e bordas angulares. Dimensões mínima da mesa: Altura: 644 mm; Largura: 674 mm; Profundidade: 555 mm. Deverá conter um porta-livros acoplado formato retangular, garantindo ergonomia e praticidade de uso. A cadeira será confeccionada em estrutura metálica tubular com seção redonda no mínimo de 3/4" polegada, dobrada e soldada, recebendo o mesmo por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica da mesa. As extremidades dos tubos deverão ser finalizadas com ponteiros plásticos injetados, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao usuário. O assento será produzido em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado, cantos arredondados e borda frontal com raio anatômico, visando conforto e segurança. A fixação deverá ocorrer por encaixe frontal e fixação traseira com dois parafusos autoatarraxantes. O encosto será confeccionado em peça única, igualmente em polipropileno copolímero injetado, a fixação à estrutura metálica deverá ocorrer por meio de encaixes posteriores com travamento em pinos retráteis moldados em polipropileno, sem necessidade de parafusos ou rebites. Dimensões mínima de cadeira assento: 390 mm (largura) x 318 mm (profundidade) e encosto: 394 mm (largura) x 185 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação.</p>	PLAXMETAL	ELOPLAX	15.000	UND	R\$	871,30	R\$	13.069.500,00	treze milhões e sessenta e nove mil e quinhentos reais
4	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – O produto deverá ser constituído por uma mesa e uma cadeira. A mesa deverá ser fabricada com estrutura metálica composta por tubo mínima de 20 x 20 mm, soldados a dois tubos mínimo de 20 x 58 mm, As pernas serão confeccionadas em tubo mínimo de 29 x 58 mm, Toda a estrutura metálica passará por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando resistência à corrosão e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser moldado em termoplástico pigmentado de alta resistência, com superfície lisa e bordas angulares. Dimensões mínima da mesa: Altura: 585 mm; Largura: 674 mm; Profundidade: 555 mm. Deverá conter um porta-livros acoplado formato retangular, garantindo ergonomia e praticidade de uso. A cadeira será confeccionada em estrutura metálica tubular com seção redonda no mínimo de 3/4" polegada, dobrada e soldada, recebendo o mesmo por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica da mesa. As extremidades dos tubos deverão ser finalizadas com ponteiros plásticos injetados, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao usuário. O assento será produzido em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado, cantos arredondados e borda frontal com raio anatômico, visando conforto e segurança. A fixação deverá ocorrer por encaixe frontal e fixação traseira com dois parafusos autoatarraxantes. O encosto será confeccionado em peça única, igualmente em polipropileno copolímero injetado, a fixação à estrutura metálica deverá ocorrer por meio de encaixes posteriores com travamento em pinos retráteis moldados em polipropileno, sem necessidade de parafusos ou rebites. Dimensões mínima da cadeira assento: 390 mm (largura) x 300 mm (profundidade) e encosto: 394 mm (largura) x 184 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação.</p>	PLAXMETAL	ELOPLAX	15.000	CONJ	R\$	847,55	R\$	12.713.250,00	doze milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais
5	<p>CONJUNTO UNIVERSITÁRIO COM PRANCHETA FRONTAL – ADULTO – O produto deverá ser composto por estrutura monobloco, prancheta escamoteável e suporte porta-livros. A estrutura da cadeira deverá ser moldada em peça única e contínua, fabricada em copolímero de polipropileno aditivado com fibra de vidro, isento de substâncias tóxicas. O encosto será projetado com geometria ergonômica composta por raios e curvas que se adaptam de forma confortável e anatômica a diferentes biótipos corporais, proporcionando sustentação adequada e atendendo aos critérios de resistência e durabilidade previstos nas normas técnicas de engenharia. Os pés, com design em "V", deverão se originar da região central do assento, contendo cavidades laterais para encaixe do suporte da prancheta quando em desuso. As laterais deverão ser revestidas com acabamentos plásticos produzidos em copolímero de polipropileno (PP), obtidos por injeção termoplástica e fixados por sistema de encaixe. As extremidades inferiores dos pés receberão sapatas fabricadas em elastômero RSN Hytrel, encaixadas e fixadas às pernas por parafusos, a fim de evitar contato direto com o piso. A cadeira deverá apresentar dimensões aproximadas do encosto 395 mm de largura, 290 mm de altura o assento deverá ser aproximadamente 395 mm de largura, 445 mm profundidade. A prancheta deverá ser moldada em ABS de alto impacto, com medidas aproximadas de 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. O tampo será acoplado ao contra-tampo também em ABS e fixado ao trilho por sistema de encaixe que permita ajuste de distância, assegurando melhor adaptação ao usuário. O porta-livros será composto por cinco chapas maciças de aço de seção retangular, esse conjunto serão fixadas duas tiras de chapa de aço carbono ABNT 1020, conformadas por dobra. O acabamento metálico deverá receber tratamento de superfície com nanotecnologia à base de nanocerâmica e posterior pintura eletrostática em pó com tinta epóxi. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: A proposta deverá ser acompanhada.</p>	PLAXMETAL	CONCHA ELO FRONTAL	600	CONJ	R\$	679,49	R\$	407.694,00	quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais
6	<p>CONJUNTO UNIVERSITÁRIO COM PRANCHETA FRONTAL – JUVENIL – O produto deverá ser composto por pés, estrutura metálica, assento, encosto e prancheta frontal, a estrutura dos pés deverá ser confeccionada em aço carbono, utilizando tubos com medidas mínima de 30 x 60 mm, integrando em uma das extremidades uma base termoplástica arqueada moldada em polipropileno copolímero. Deverá ser confeccionado a estrutura geral por tubos metálicos com medidas mínima de 15 x 15 mm. Todos os componentes metálicos receberão tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguido de pintura eletrostática epóxi em pó, assegurando elevada resistência à abrasão e à corrosão. A base de sustentação da prancheta deverá ser composta por dois tubos com medidas mínimas de 20 x 20 mm, reforçada por mão francesa e guias metálicas de seção circular, permitindo o deslizamento da prancheta em aproximadamente 70 mm. Deverá conter suporte para mochilas produzido com aço carbono. O assento será moldado em polipropileno copolímero injetado, com dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 360 mm de profundidade, altura do solo de 365 mm, cantos arredondados e borda frontal anatômica. O encosto, inteiriço e sem aberturas, será igualmente moldado em polipropileno copolímero injetado, com acabamento polido e dimensões mínima de 380 mm de largura por 183 mm de altura, fixado à estrutura por encaixe posterior com travamento por pinos retráteis plásticos, dispensando parafusos ou rebites. A prancheta será confeccionada em ABS injetado, com dimensões mínimas de 545 mm de comprimento por 355 mm de profundidade, contendo porta-canetas. A fixação se dará por encaixe sobre trilhos deslizantes. O porta-livros, fechado nas laterais e na parte traseira com medidas mínima de 265 mm de largura, 80 mm de altura e 255 mm de profundidade, fixado por abas estruturais e quatro parafusos plásticos. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação.</p>	PLAXMETAL	CONJUNTO K	600	CONJ	R\$	837,29	R\$	502.374,00	quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais

7	<p>CONJUNTO UNIVERSITÁRIO COM PRANCHETA LATERAL – ADULTO – O produto deverá ser composto por pés, estrutura metálica, assento, encosto e prancheta frontal, a estrutura dos pés deverá ser confeccionada em aço carbono, utilizando tubos com medidas mínima de 30 x 60 mm, integrando em uma das extremidades uma base termoplástica arqueada moldada em polipropileno copolímero. Deverá ser confeccionado a estrutura geral por tubos metálicos com medidas mínima de 15 x 15 mm. Todos os componentes metálicos receberão tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguido de pintura eletrostática epóxi em pó, assegurando elevada resistência à abrasão e à corrosão. A base de sustentação da prancheta deverá ser composta por dois tubos com medidas mínimas de 20 x 20 mm, reforçada por mão francesa e guias metálicas de seção circular, permitindo o deslizamento da prancheta em aproximadamente 70 mm. Deverá conter suporte para mochilas produzido com aço carbono. O assento será moldado em polipropileno copolímero injetado, com dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 375 mm de profundidade, altura do solo de 445 mm, cantos arredondados e borda frontal anatômica. O encosto, inteiriço e sem aberturas, será igualmente moldado em polipropileno copolímero injetado, com acabamento polido e dimensões mínima de 390 mm de largura por 184 mm de altura, fixado à estrutura por encaixe posterior com travamento por pinos retráteis plásticos, dispensando parafusos ou rebites. A prancheta lateral poderá ser configurada para o lado direito ou esquerdo do usuário, confeccionada em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) injetado, com dimensões de 615 mm de comprimento por 315 mm de largura, contendo porta-canetas, fixada à estrutura metálica de aço carbono. O porta-livros, fechado nas laterais e na parte traseira com medidas mínima de 265 mm de largura, 80 mm de altura e 255 mm de profundidade, fixado por abas estruturais e quatro parafusos plásticos. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): * Catálogo técnico do produto.</p>	PLAXMETAL	CONJUNTO F	800	CONJ	R\$	757,13	R\$	605.704,00	seiscentos e cinco mil, setecentos e quatro reais
8	<p>CONJUNTO DOCENTE – O produto deverá ser composto por uma mesa com tampo modular e uma cadeira com ajuste de altura. A mesa será confeccionada com tampo modular moldado por injeção em termoplástico de alta resistência, fixado à estrutura metálica por meio de encaixes laterais reforçados e parafusos, assegurando estabilidade. O conjunto contará com tapa-coxas fabricado em MDP ou MDF revestido com laminado melamínico branco, que proporciona resistência a impactos e facilita a higienização. O quadro estrutural da mesa será produzido em tubos de aço com medidas mínimas de 20 x 30 mm. Os pés deverão ser confeccionados em tubo com medida mínima de Ø35 mm, equipados com sapatas niveladoras em polipropileno, permitindo o ajuste de altura para nivelamento em superfícies irregulares. A superfície metálica deverá receber tratamento de preparação anticorrosiva por nanotecnologia cerâmica (Nanocerâmica), seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando durabilidade e proteção contra agentes externos. As dimensões aproximadas da mesa deverão ser no mínimo de 120 mm de largura x 619 mm de profundidade x 758 mm de altura. A cadeira deverá ser composta por encosto moldado em termoplástico (copolímero de polipropileno - PP), com acabamento texturizado e furos distribuídos para ventilação, promovendo conforto térmico. O encosto será unido à estrutura metálica por encaixe posterior com fixação por pinos plásticos da mesma tonalidade. O assento, também em polipropileno copolímero injetado e acabamento texturizado, terá dimensões mínimas aproximadas de 455 mm de largura por 410 mm de profundidade e será fixado por parafusos metálicos. A estrutura da cadeira deverá incluir uma plataforma mecânica com coluna a gás, permitindo ajuste de altura e inclinação do assento, fixada por parafusos sextavados a uma base pentagonal em aço carbono de alta resistência, conferindo estabilidade e segurança para uso contínuo. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): * Catálogo técnico do produto.</p>	PLAXMETAL	MESA ELO E ELOPLAX	600	CONJ	R\$	1.469,95	R\$	881.970,00	oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais
9	<p>CONJUNTO MESA COM FÓRMICA LOUSA E 4 CADEIRAS JUVENIL – O produto deverá ser composto por uma mesa e quatro cadeiras monobloco, a mesa deverá ser confeccionada com tampo moldado em termoplástico de engenharia (ABS) injetado, com recortes longitudinais e transversais distribuídos pela superfície, e laterais equipadas com sistemas de acoplamento do tipo "Connect", permitindo a interligação modular entre mesas. O tampo será revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (fórmica lousa), com acabamento fosco e espessura mínima de 6 mm. Na face inferior, haverá encaixes específicos para fixação dos pés, fabricados em polipropileno de alta resistência, com formato retangular e extremidade superior cônica para acoplamento por interferência. Dimensões mínimas aproximadas da mesa tampo: 795 mm (largura) x 795 mm (profundidade) e Altura total: 625 mm. As cadeiras deverão ser produzidas integralmente em termoplástico de engenharia, especificamente copolímero de polipropileno (PP) reforçado com fibra de vidro, isentas de substâncias tóxicas e ambientalmente seguras. O modelo monobloco deverá integrar encosto, assento e pés em uma única peça moldada por injeção, permitindo empilhamento de até seis unidades sem apresentar deformações. O design dos pés deverá ser em formato "V", partindo da região central do assento, com sapatas de alta resistência em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), assegurando estabilidade e proteção contra atrito com o solo. Dimensões mínimas aproximadas da cadeira: assento 395 mm (largura) x 350 mm (profundidade); altura do assento ao solo: 385 mm; encosto: 395 mm (largura) x 238 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): * Catálogo técnico do produto.</p>	PLAXMETAL	MESA NIALA E CONCHA	1200	CONJ	R\$	2.493,23	R\$	2.991.876,00	dois milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais
10	<p>CONJUNTO MESA COM FÓRMICA LOUSA E 4 CADEIRAS INFANTIL – O produto deverá ser composto por uma mesa e quatro cadeiras monobloco, a mesa deverá ser confeccionada com tampo moldado em termoplástico de engenharia (ABS) injetado, com recortes longitudinais e transversais distribuídos pela superfície, e laterais equipadas com sistemas de acoplamento do tipo "Connect", permitindo a interligação modular entre mesas. O tampo será revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (fórmica lousa), com acabamento fosco e espessura mínima de 6 mm. Na face inferior, haverá encaixes específicos para fixação dos pés, fabricados em polipropileno de alta resistência, com formato retangular e extremidade superior cônica para acoplamento por interferência. Dimensões mínimas aproximadas da mesa tampo: 795 mm (largura) x 795 mm (profundidade) e Altura total: 585 mm. As cadeiras deverão ser produzidas integralmente em termoplástico de engenharia, especificamente copolímero de polipropileno (PP) reforçado com fibra de vidro, isentas de substâncias tóxicas e ambientalmente seguras. O modelo monobloco deverá integrar encosto, assento e pés em uma única peça moldada por injeção, permitindo empilhamento de até seis unidades sem apresentar deformações. O design dos pés deverá ser em formato "V", partindo da região central do assento, com sapatas de alta resistência em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), assegurando estabilidade e proteção contra atrito com o solo. Dimensões mínimas aproximadas da cadeira: assento 330 mm (largura) x 270 mm (profundidade); altura do assento ao solo: 355 mm; encosto: 330 mm (largura) x 235 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): * Catálogo técnico do produto.</p>	PLAXMETAL	MESA NIALA E CONCHA	1200	CONJ	R\$	2.069,31	R\$	2.483.172,00	dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e dois reais

11	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES – ADULTO – O mobiliário deverá ser constituído por mesa de refeitório para 8 e 10 lugares, a estrutura principal da mesa será composta por um quadro metálico em tubo de aço carbono com medida mínima de 20 x 30 mm, conformado por três travessas longitudinais e duas cabeceiras transversais, proporcionando robustez e estabilidade. Nos quatro cantos inferiores do quadro deverão ser soldados cones metálicos, fabricados em tubo com medida mínima de 2" polegadas de diâmetro, destinados ao encaixe das pernas por meio de buchas plásticas cônicas expansíveis. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo cilíndrico mínimo de 1½" polegada de diâmetro, com sapatas niveladoras moldadas em polipropileno (PP), permitindo ajustes de altura para nivelamento e estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica será submetida a tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica (nanocerâmica) e posterior pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando proteção contra corrosão, abrasão e agentes externos. O tempo será formado por módulos moldados em termoplástico de alto impacto, fixados à estrutura por meio de encaixes estruturais. A superfície superior deverá ser resistente a uso intensivo, impactos, umidade e agentes de limpeza, mantendo a integridade do conjunto e facilitando a manutenção. As dimensões mínimas da mesa altura: 755 mm; largura: 815 mm e comprimento: 2478 mm. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado integra sua linha de fabricação. Tal exigência será considerada essencial para a avaliação da proposta, juntamente com os seguintes critérios: 	PLAXMETAL	MESA ELO	3000	CONJ	R\$	2.643,10	R\$	7.929.300,00	sete milhões, novecentos e vinte e nove mil e trezentos reais
12	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES – JUVENIL – O mobiliário deverá ser constituído por mesa de refeitório para 8 e 10 lugares, a estrutura principal da mesa será composta por um quadro metálico em tubo de aço carbono com medida mínima de 20 x 30 mm, conformado por três travessas longitudinais e duas cabeceiras transversais, proporcionando robustez e estabilidade. Nos quatro cantos inferiores do quadro deverão ser soldados cones metálicos, fabricados em tubo com medida mínima de 2" polegadas de diâmetro, destinados ao encaixe das pernas por meio de buchas plásticas cônicas expansíveis. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo cilíndrico mínimo de 1½" polegada de diâmetro, com sapatas niveladoras moldadas em polipropileno (PP), permitindo ajustes de altura para nivelamento e estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica será submetida a tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica (nanocerâmica) e posterior pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando proteção contra corrosão, abrasão e agentes externos. O tempo será formado por módulos moldados em termoplástico de alto impacto, fixados à estrutura por meio de encaixes estruturais. A superfície superior deverá ser resistente a uso intensivo, impactos, umidade e agentes de limpeza, mantendo a integridade do conjunto e facilitando a manutenção. As dimensões mínimas da mesa altura: 635 mm; largura: 815 mm e comprimento: 2478 mm. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado integra sua linha de fabricação. Tal exigência será considerada essencial para a avaliação da proposta, juntamente com os seguintes critérios: 	PLAXMETAL	MESA ELO	3000	CONJ	R\$	2.617,79	R\$	7.853.370,00	sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais
13	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES – INFANTIL – O mobiliário deverá ser constituído por mesa de refeitório para 8 e 10 lugares, a estrutura principal da mesa será composta por um quadro metálico em tubo de aço carbono com medida mínima de 20 x 30 mm, conformado por três travessas longitudinais e duas cabeceiras transversais, proporcionando robustez e estabilidade. Nos quatro cantos inferiores do quadro deverão ser soldados cones metálicos, fabricados em tubo com medida mínima de 2" polegadas de diâmetro, destinados ao encaixe das pernas por meio de buchas plásticas cônicas expansíveis. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo cilíndrico mínimo de 1½" polegada de diâmetro, com sapatas niveladoras moldadas em polipropileno (PP), permitindo ajustes de altura para nivelamento e estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica será submetida a tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica (nanocerâmica) e posterior pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando proteção contra corrosão, abrasão e agentes externos. O tempo será formado por módulos moldados em termoplástico de alto impacto, fixados à estrutura por meio de encaixes estruturais. A superfície superior deverá ser resistente a uso intensivo, impactos, umidade e agentes de limpeza, mantendo a integridade do conjunto e facilitando a manutenção. As dimensões mínimas da mesa altura: 585 mm; largura: 815 mm e comprimento: 2478 mm. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado integra sua linha de fabricação. Tal exigência será considerada essencial para a avaliação da proposta, juntamente com os seguintes critérios: 	PLAXMETAL	MESA ELO	3000	CONJ	R\$	2.542,62	R\$	7.627.860,00	sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais
14	<p>CADEIRA ERGONÔMICA – USO ADULTO – A cadeira deverá ser confeccionada integralmente em termoplástico de engenharia, especificamente copolímero de polipropileno (PP) reforçado com fibra de vidro, isento de substâncias tóxicas e ambientalmente sustentável, atendendo às exigências de segurança, durabilidade e uso intensivo. A estrutura será baseada no conceito de monobloco, com encosto, assento e pés moldados em uma única peça por injeção, conferindo elevada resistência estrutural e durabilidade. O design deverá possibilitar o empilhamento de até seis unidades, sem risco de deformações permanentes. Os pés deverão apresentar formato em "V", partindo da região central do assento, e contar com sapatas de alta resistência fabricadas em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), garantindo estabilidade e preservação do piso. Dimensões mínimas aproximadas da cadeira assento 395 mm (largura) x 440 mm (profundidade); Altura do assento ao solo: 465 mm; encosto de 395 mm (largura) x 287 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado integra sua linha de fabricação. Tal exigência será considerada essencial para a avaliação da proposta, juntamente com os seguintes critérios: conformidade com as especificações técnicas, características construtivas, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade; a não apresentação acarretará desclassificação do licitante. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital válida, indicando o revendedor autorizado e assegurando garantia mínima de 5 (cinco) anos. • Certificado de conformidade de acordo com a Portaria 	PLAXMETAL	CONCHA ADULTO	25000	CONJ	R\$	371,33	R\$	9.283.250,00	nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais

